



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 900

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS N° 001/2023: "Aprova a Programação Anual de Saúde 2020."
- RESOLUÇÃO CMS N° 002/2023: "Aprova a Programação Anual de Saúde 2021."
- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - "Audiência Pública para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do terceiro Quadrimestre de 2022."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 17F20DB3D2-0C3CC5C8FE-98C9AFC0BE-C7F8CE8018



Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de
2012



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023

“Aprova a Programação Anual de Saúde
2020”.

O Conselho Municipal de Saúde de Manoel Vitorino em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de Abril de 2021, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2020 do município de Manoel Vitorino-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 23 de Fevereiro de 2023

Betânia de Oliveira Sales
Presidente do CMS



Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO CMS N° 002/2023

“Aprova a Programação Anual de Saúde 2021”.

O Conselho Municipal de Saúde de Manoel Vitorino em sua Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2021 do município de Manoel Vitorino-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 23 de Fevereiro de 2023

Betânia de Oliveira Sales
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
AVENIDA GABRIEL DANTAS NOVAES, 200, CENTO
MANOEL VITORINO – BAHIA CEP: 45240-000
TEL.: 73 3549-2146

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, convoca para a audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada no próximo dia 28 (vinte e oito) do mês em curso, com início às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do terceiro Quadrimestre de 2022.

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Manoel Vitorino, em 23 de fevereiro de 2023.

Manoel Silvany Barros
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000